PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE

ATO Nº 327, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Altera o Ato n. 246/2021, publicado no DJE de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Módulo Policial do IDEA nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15, incisos V, IX e XLIV da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO a implantação do Módulo Policial do IDEA nas Promotorias de Justiça do Estado da Bahia, regulamentada pelo ato n. 246, de 29 de abril de 2021, publicado no DJE de 30 de abril de 2021, e pelo ato normativo conjunto n. 32, de 27 de agosto de 2021, publicado no DJE de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o parágrafo único no art. 2º do Ato nº 246, de 29 de abril de 2021, publicado no DJE de 30 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 2º (...)

Parágrafo único: Nas comarcas onde for instalado o Módulo Policial do IDEA, o encaminhamento de notícias de fato criminais às unidades policiais, com requisições de instauração de inquéritos policiais, deverá se dar exclusivamente através do aludido sistema.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 1º de junho de 2022.
NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça